

Formulário de Referência

RENOVA MULTI FAMILY OFFICE LTDA. (“RENOVA WEALTH MANAGEMENT” ou
“CONSULTORIA”)

Conforme Anexo E à Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021

Sumário

1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	3
2.	Histórico da empresa.....	3
3.	Recursos humanos	5
4.	Auditores.....	5
5.	Resiliência financeira	6
6.	Escopo das atividades	6
7.	Grupo econômico.....	9
8.	Estrutura operacional e administrativa	10
9.	Remuneração da empresa.....	17
10.	Regras, procedimentos e controles internos	18
11.	Contingências.....	19
12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	20
	ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE	22
	ANEXO II - DECLARAÇÕES ADICIONAIS	23



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-
2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 28 de fevereiro de 2023)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
<p>Sr. ROBERTO MONTINI MARTINS DE SIQUEIRA, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (“<u>Diretor de Consultoria</u>”); e</p> <p>Sr. VINICIUS URBAN PAPADOPOLI, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Renova Wealth Management, estabelecidos pela Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021 (“RCVM 19”) (“<u>Diretor de Risco e Compliance</u>”).</p>	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p> <ul style="list-style-type: none">a. reviram o formulário de referênciab. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<p>Conforme ANEXO I, abaixo.</p>	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
<p>A Renova Wealth Management foi constituída para atender a demandas de investidores por orientações adequadas e imparciais em relação a oportunidades de investimento, tanto no Brasil quanto no exterior.</p>	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-
2030/2031

www.cvm.gov.br

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Renova Wealth Management foi constituída em 06/02/2023.

- b. escopo das atividades

O objeto social da Renova Wealth Management consiste no exercício das atividades de consultoria de valores mobiliários, nos termos da RCVM 19; de assessoria, consultoria e informação em administração de patrimônio; e de assessoria, consultoria e informação em planejamento financeiro, tributário e sucessório.

- c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

ROBERTO MONTINI MARTINS DE SIQUEIRA – Diretor de Consultoria

VINICIUS URBAN PAPADOPOLI – Diretor de Risco e Compliance

Recursos Computacionais:

Software:

- Microsoft 365 Business Basic (que inclui o programa Microsoft OneDrive para armazenamento em nuvem).
- Sistema Kinvo para auxílio nas atividades de análise de ativos, gestão de riscos e consolidação de carteiras.
- Antivírus Sophos Central.
- Firewall Sophos UTM.

Hardware:

- Notebook Dell Vostro 5402, Intel Core i7 1165G7, 16 GB RAM, 480 GB SSD, Windows 10 Pro;
- Notebook Dell Latitude 5510, Intel Core i5 – 10310U, 16 GB RAM, 256 GB SSD, Windows 10 Pro;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-
2030/2031

www.cvm.gov.br

- Nobreaks para CPD e sistema Wi-fi.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Renova Wealth Management possui um conjunto de políticas internas com objetivo de estabelecer parâmetros e regras de conduta aplicáveis aos seus colaboradores. A área de Compliance é responsável pela estruturação destes processos, regras e procedimentos de forma a garantir aderência à regulamentação aplicável e políticas internas.

Os documentos regulatórios obrigatórios encontram-se disponíveis no site da Renova Wealth Management para consulta.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

3 (três) – 1 (um) deles pessoa jurídica.

b. número de empregados

0 (zero)

c. número de terceirizados

0 (zero)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Sr. ROBERTO MONTINI MARTINS DE SIQUEIRA – CPF: 360.666.008-18

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.
Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Consultoria ainda não estava autorizada a desempenhar os serviços de consultoria de valores mobiliários.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
A Renova Wealth Management atua oferecendo consultoria a respeito de valores mobiliários conforme a RCVM 19. Atua também na prestação de serviços de assessoria, consultoria e informação em administração de patrimônio e em planejamento financeiro, tributário e sucessório.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
A Renova Wealth Management está preparada para oferecer aos seus clientes consultoria a respeito de um amplo universo de investimentos no Brasil e no exterior, tais como ações, debêntures, bônus de subscrição, títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, títulos públicos, títulos de renda fixa, derivativos e etc.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

Antes da recomendação, o cliente deve preencher um Questionário de *Suitability*, que abrange questões, dentre outras, relacionadas à composição do patrimônio, necessidade de liquidez, finalidade do investimento, experiência em matéria de investimento e tolerância à volatilidade. Em seguida, é definido um perfil do cliente, que pode ser classificado como conservador, moderado ou agressivo. A Renova Wealth Management adota Política de *Suitability*, incluída em seu Manual de Compliance, disponível em sua sede e website.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Renova Wealth Management desenvolve, além da consultoria de valores mobiliários, atividades de assessoria, consultoria e informação em administração de patrimônio e em planejamento financeiro, tributário e sucessório. Portanto, não há potenciais conflitos de interesses entre as atividades desenvolvidas pela Renova Wealth Management.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Renova Wealth Management é controlada pela sociedade RENOVA PARTNERS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o número 49.154.624/0001-52, que exerce atividades de holding de instituições não-financeiras e de administração de participações em outras sociedades, sem que haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas.

A sociedade RNV CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 20.185.662/0001-90, é sociedade sob controle comum, de maneira indireta, em relação à Renova Wealth Management, e exerce atividades de corretagem de seguros e consórcios; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; correspondente de instituições financeiras; e recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e arrendamento mercantil apresentada por terceiros a instituição financeira contratante.

A sociedade RENOVA INVEST AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 19.419.958/0001-40, é sociedade sob controle comum, de maneira indireta, em relação à Renova Wealth Management, e exerce atividades de agente autônomo de investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

Assim, há potenciais conflitos de interesses entre as atividades desenvolvidas pela Renova Wealth Management e pela sociedade sob controle comum RENOVA INVEST AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA. No entanto, conforme previsto no Manual de Compliance da Renova Wealth Management, o acesso a informações não-públicas e aos espaços físicos de trabalho mantidos pela Renova Wealth Management é restrito a pessoas que ocupem cargo funcional na Renova Wealth Management, sempre de acordo com a Política de Segregação de Atividades. Desse modo, sócios, diretos ou indiretos, que não ocupem cargos funcionais não terão qualquer tipo de acesso ou influência sobre as atividades desenvolvidas pela Renova Wealth Management, que operará sempre em total independência.

Portanto, qualquer conflito de interesses que possa surgir será sanado pela regra descrita acima e pelo Departamento de Compliance da Renova Wealth Management.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

N/A

- b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais: N/A

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): N/A

iii. instituições financeiras: N/A

iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A

v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A

vi. regimes próprios de previdência social: N/A

vii. seguradoras: N/A

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-
2030/2031
www.cvm.gov.br

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
ix. clubes de investimento: N/A
x. fundos de investimento: N/A
xi. investidores não residentes: N/A
xii. outros (especificar): N/A
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A Renova Wealth Management é controlada diretamente pela sociedade RENOVA PARTNERS S.A., inscrita no CNPJ sob o número 49.154.624/0001-52, e indiretamente pelo Sr. BRUNO ISMAR DA SILVA , inscrito no CPF sob o número 333.094.528-16.
b. controladas e coligadas
N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo
N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa
A RENOVA PARTNERS S.A. detém 99,98% do capital social da Renova Wealth Management.
e. sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

A Renova Wealth Management encontra-se sob controle comum indireto em relação às seguintes sociedades:

- RNV CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 20.185.662/0001-90; e
- RENOVA INVEST AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 19.419.958/0001-40.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa⁴

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A área de Consultoria possui como atribuição o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da RCVM 19.

A área de Risco e Compliance possui as seguintes atribuições:

- i. Acompanhar as políticas da Renova Wealth Management;
- ii. Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições das políticas da Renova Wealth Management e das demais normas aplicáveis à atividade da Renova Wealth Management para apreciação de seus administradores.
- iii. Atender todos os Colaboradores da Renova Wealth Management.
- iv. Identificar possíveis condutas contrárias às Políticas e Manuais da Renova Wealth Management.
- v. Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores da Renova Wealth Management, inclusive por meio de treinamentos.

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

- vi. Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Manual de Compliance, no Código de Ética e Conduta ou nos demais documentos da Renova Wealth Management, e apreciar e analisar situações não previstas.
- vii. Garantir o sigilo de eventuais denunciantes de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial.
- viii. Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio de assessores profissionais.
- ix. Tratar todos os assuntos que chegarem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Renova Wealth Management, como também dos Colaboradores envolvidos.
- x. Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores.
- xi. Aplicar aos Colaboradores os treinamentos previstos no Manual de Compliance.
- xii. Encaminhar aos órgãos de administração da Renova Wealth Management, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da empresa.
- xiii. Checagem esporádica do conteúdo de arquivos dos colaboradores, nos termos do Manual de Compliance e Código de Ética; e
- xiv. Aplicação de sanções administrativas, definidas pelo Comitê de Risco e Compliance, previstas no Manual de Compliance por conta de eventuais infrações de Colaboradores.

O Comitê de Risco e Compliance possui as seguintes atribuições:

- i. Revisar as metodologias e parâmetros de controle de riscos e de compliance existentes, conforme aqueles definidos no Código de Ética e no Manual de Compliance.
- ii. Analisar eventuais casos de infringência das regras descritas no Código de Ética, no Manual de Compliance, e nas demais políticas e manuais internos da Renova Wealth Management, das regras contidas na regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- | |
|---|
| b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões |
|---|

A Renova Wealth Management possui um Comitê de Risco e Compliance, composto pelo(a) Diretor(a) de Consultoria e pelo(a) Diretor(a) de Risco e Compliance. As reuniões do Comitê serão realizadas semestralmente, ou quando necessário, e os registros serão consignados em atas e/ou registradas por e-mail.

- | |
|--|
| c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais |
|--|

A administração da Renova Wealth Management é exercida pelo Sr. **VINICIUS URBAN PAPADOPOLI**, Diretor de Risco e Compliance.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

- | |
|---|
| a. nome: ROBERTO MONTINI MARTINS DE SIQUEIRA |
| b. idade: 34 |
| c. profissão: Consultor de Valores Mobiliários |
| d. CPF ou número do passaporte: 360.666.008-18 |
| e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria |
| f. data da posse: 06/02/2023 |
| g. prazo do mandato: Indeterminado |
| h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: N/A |
| a. nome: VINICIUS URBAN PAPADOPOLI |
| b. idade: 38 |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

- c. profissão: Administrador
- d. CPF ou número do passaporte: 337.083.178-31
- e. cargo ocupado: Diretor de Risco e Compliance
- f. data da posse: 24/02/2023
- g. prazo do mandato: Indeterminado
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Administrador

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - a. cursos concluídos;
 - 2011 – Bacharelado em Administração de Empresas – Fundação Armando Alvares Penteado;
 - 2016 – Curso de Valuation: Avaliação de Empresas, Fusões, Aquisições e Ações – Saint Paul Escola de Negócios.
 - b. aprovação em exames de certificação profissional
 - CFP – Certificação válida até 23/08/2023.
 - c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa: Renova Invest
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Assessor de Investimento, atuando no segmento de alta renda.
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Agente Autônomo de Investimento.
 - período: jun/2019 – jan/2023.
 - nome da empresa: Rico.com.vc
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Assessor de Investimento, com atividades relacionadas a alocação de recursos, expansão da carteira de produtos e ativação de clientes.
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Agente Autônomo de Investimento.
 - período: jun/2017 – mar/2019.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

- nome da empresa: JG Capital – Gestão de Ativos
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Produtos Estruturados, com atividades comerciais relativas à estruturação de Fundos de Investimentos: FIP's, FIDC's, FII's e Fundos Multimercado.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Valores Mobiliários.
- período: abr/2016- jun/2017.

- nome da empresa: Planner Corretora de Valores
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Asset Management, com atividades relacionadas a auxílio na gestão de fundos de hedge (derivativos e títulos públicos) e ações, suporte na tomada de decisão e no processo de investimentos, monitoramento diário de níveis de risco e de estratégias dos fundos, análise e monitoramento quantitativo e qualitativo da indústria de fundos de investimento brasileira, acompanhamento de fluxo de caixa dos fundos, acompanhamento de notícias e de agendas de resultados.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Corretagem de Valores Mobiliários.
- período: jun/2012 – mai/2016.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

- 2007 – Bacharelado em Administração de Empresas – Faculdades Integradas Campos Salles;
- 2011 – Bacharelado em Contabilidade – Faculdades Integradas Campos Salles;

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

- Conselho Federal de Contabilidade – Aprovação em 2011.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Renova Invest
- cargo e funções inerentes ao cargo: Assessor de investimentos, responsável pela prospecção e captação de clientes, responsável pela captação de clientes, assessoramento e distribuição de produtos, conforme perfil de risco e objetivos.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Agente Autônomo de Investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

- datas de entrada e saída do cargo: fev/2020 – fev/2023.
- nome da empresa: West Garden Indústria e Comércio Ltda.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Financeiro, responsável pela elaboração de registros e demonstrações contábeis.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Fabricação e distribuição de acessórios para jardinagem e paisagismo.
- datas de entrada e saída do cargo: jul/2019 – fev/2020.
- nome da empresa: Andare Participações S/A
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Financeiro, responsável pela elaboração de registros e demonstrações contábeis; implantação de plano orçamentário; operações de desconto de duplicatas (factoring); cálculo de comissões e impostos retidos; controle de seguros patrimoniais; elaboração de contratos de franquias, termos aditivos e rescisões; negociação com clientes para recebimento de taxas de royalties, taxas de publicidade e multas rescisórias; atuação, em conjunto ao departamento jurídico, no acompanhamento e ingresso de ações judiciais.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Empresa atuante no setor de franquias, no segmento de saúde, beleza e bem-estar.
- datas de entrada e saída do cargo: ago/2014 – jun/2018.
- nome da empresa: Nova Fátima Comércio de Ferro e Aço Ltda.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Administrativo Financeiro, responsável pela elaboração de registros e demonstrações contábeis; cálculo de tributos (CSLL, IRPJ, PIS, COFINS, ICMS, ISS); controle de aplicações e empréstimos; cálculo de comissões; controle de seguros patrimoniais; controle de contas a receber; negociação com clientes inadimplentes, protestos e cartas de anuência; captação de linhas de crédito, capital de giro e leasing; conferência e liberação de folhas de pagamento, cartões de ponto, administração de benefícios e programas de treinamento.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Comércio de ferro e aço.
- datas de entrada e saída do cargo: jun/2007 – ago/2014.

8.5. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1 (um)

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-
2030/2031

www.cvm.gov.br

Os integrantes da área de consultoria desenvolvem as atividades de: (i) análise das carteiras dos clientes; (ii) análise da política de investimento e/ou dos testes de *suitability*; e (iii) análise de produtos de investimento, inclusive por meio de fundos de investimento, quando demandados pelos clientes que estão sob sua consultoria.

Todas as análises compreendem a verificação dos riscos relativos ao investimento e modelagem econômico-financeira realizada para a estruturação da carteira. A área de consultoria, utilizando-se de dados de mercado, analisa outras atividades de suporte aos clientes com a finalidade de realizar o acompanhamento da carteira e dos fundos que a compõem, de forma a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à Renova Wealth Management na condição de consultora de valores mobiliários, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Renova Wealth Management utiliza múltiplas fontes para coletar dados sobre fundos e ativos. Além disso, a Renova Wealth Management se utiliza do sistema Kinvo para consolidação de carteiras.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 1 (um)
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Analizar as obrigações normativas e regulatórias, monitorar as obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas e manter os documentos relevantes atualizados e arquivados.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os controles serão realizados por meio de planilhas desenvolvidas pela Renova Wealth Management, havendo a opção de contratar outros sistemas caso o(a) Diretor(a) de Risco e Compliance considere necessário.

A área de Compliance poderá, eventualmente, e conforme o caso, adotar, também, as seguintes rotinas: (i) checagem esporádica do conteúdo de arquivos dos colaboradores, nos termos do Manual de Compliance e Código de Ética da Renova Wealth Management; e (ii) aplicação de sanções administrativas, definidas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-
2030/2031
www.cvm.gov.br

pelo Comitê de Risco e Compliance, previstas no Manual de Compliance por conta de eventuais infrações de Colaboradores.

Adicionalmente, os seguintes monitoramentos são realizados pela área de Compliance: (a) Calendário de Obrigações: controle de todas as obrigações regulatórias e internas da Renova Wealth Management que concernem ao Compliance. Além desse calendário, cuja consulta é periódica, a área de Compliance realiza o double check nos respectivos planneres/outlooks; (b) Planilha de acompanhamento das políticas internas: controle de todas as políticas vigentes da Renova Wealth Management, suas respectivas versões, próxima data para atualização e a obrigatoriedade de publicação no site da Renova Wealth Management, bem como envio para a CVM (conforme aplicável); e (c) Planilha de acompanhamento de relatórios: controle de todos os relatórios obrigatórios constantes das políticas da Renova Wealth Management, bem como a periodicidade e as indicações se devem – ou não – ser encaminhados para a CVM.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os integrantes da equipe de Compliance têm total autonomia e independência para fiscalizar as atividades exercidas pelas outras equipes da Renova Wealth Management. Além disso, o Comitê de Risco e Compliance tem poder de sanção.

8.7. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica

O serviço de consultoria de valores mobiliários será remunerado por fee fixo entre 0,10% e 1,20% ao ano sobre o PL sob consultoria.

Os demais serviços serão remunerados de maneira independente, acordada diretamente com cada cliente que deseje contratar um ou mais serviços.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

a. taxas com bases fixas: N/A
b. taxas de performance: N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17: N/A
d. honorários por hora: N/A
e. outras formas de remuneração: N/A
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
N/A
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A Renova Wealth Management não aceita soft dólar, como descrito no Código de Ética e no Manual de Compliance. Presentes e convites recebidos de fornecedores e/ou clientes são reportados ao Departamento de Compliance e tratados conforme definido nas políticas mencionadas.
10.1. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução
https://renovawm.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

11. Contingências⁵

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos

Nada a reportar

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos

Nada a reportar

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Nada a reportar

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos

Nada a reportar

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-

2030/2031

www.cvm.gov.br

- | |
|---|
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
|---|

Nada a reportar

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- | |
|---------------------|
| a. principais fatos |
|---------------------|

Nada a reportar

- | |
|---|
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
|---|

Nada a reportar

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

- | |
|---|
| a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio |
| b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |
| c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-
2030/2031

www.cvm.gov.br

- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Conforme **ANEXO II**, abaixo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-
2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONFORME ITEM 1.1 DO ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os(As) signatários(as) abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas e pela Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, da RENOVA MULTIFAMILY OFFICE LTDA., declararam, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de março de 2023

**ROBERTO MONTINI MARTINS DE
SIQUEIRA**

Diretor Responsável pela Consultoria de
Valores Mobiliários

VINICIUS URBAN PAPADOPOLI

Diretor de Risco e Compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÕES ADICIONAIS

CONFORME ITEM 12 DO ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O(a) signatário(a) abaixo, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da RENOVA MULTI FAMILY OFFICE LTDA., declara, para os devidos fins, que **INEXISTEM**, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- (iv) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 27 de março de 2023

ROBERTO MONTINI MARTINS DE SIQUEIRA

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários